



www.policiamilitar.sp.gov.br
9bpmip3@policiamilitar.sp.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marília, 19 de janeiro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9ºBPMI-008/30/22

Do Coord Op do 9º BPM/I

Ao Cmt da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª Cia PM, Cia PM Ftat e CFP.

Assunto: emprego das equipes de escolta de presos.

1. Considerando a necessidade de padronizar o emprego das equipes de escolta de presos, nos períodos em que não estão empenhadas na missão propriamente dita, determino o seguinte:

1.1. nos **dias úteis** (segunda a sexta-feira): quando houver 1 (uma) equipe desempenhada, a equipe realizará patrulhamento na região do Jardim Maracá, área da 1ª Cia PM, ou, secundariamente, poderá ser empregada em custódia de preso internado na cidade de Marília, desde que haja equipe de DEJEM destinada ao patrulhamento no Jardim Maracá; havendo 2 (duas) equipes disponíveis, uma delas realizará patrulhamento na região do Jardim Maracá e a outra poderá ser empregada em custódia de preso internado;

1.2. aos **finais de semana e feriados**: quando houver 1 (uma) equipe de escolta desempenhada, impreterivelmente a equipe realizará patrulhamento na região do Jardim Maracá, área da 1ª Cia PM; havendo 2 (duas) equipes disponíveis, uma delas realizará patrulhamento na região do Jardim Maracá e a outra poderá ser empregada em custódia de preso internado.

2. Todos os Oficiais e Subten/Sgt PM que exercem as funções de CFP e CGP, respectivamente, deverão ser cientificados do contido nesta O.S. e fiscalizar o cumprimento.

MÁRCIO ANANIAS LICAS

Cap PM Coord Op Int